



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1966/2018

Maringá, 30 de outubro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, cópia do 1.º e 2.º Termos Aditivos ao Contrato n. 167/2018, Processo n. 95/2018, bem como a exposição dos motivos que levaram a Administração Municipal a aditar o contrato de duplicação da Avenida Carlos Borges em R\$ 375.428,53.

Conforme informado no Diário Oficial n. 2985, o fundamento do aditivo consiste no artigo 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre a possibilidade do aditivo, por acordo entre as partes, para restabelecer a justa remuneração da obra, quando das hipóteses de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, desse modo, decline qual desses fatores justificaram o aditivo, enviando as devidas comprovações de que o fator não era previsível antes do início da execução da obra.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 01/11/2018, às 10:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0110921** e o código CRC **84D59932**.